

## EDITAL Nº03/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições em disciplinas isoladas para o semestre 2018/2.

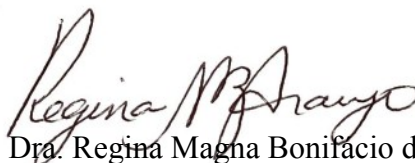
1. As inscrições serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2018, via *internet*, e recebidas **apenas** no endereço eletrônico [isoladas.ppge.ufop@gmail.com](mailto:isoladas.ppge.ufop@gmail.com).
  - 1.1. Dúvidas e demais informações serão recebidas no endereço eletrônico [posedu.ichs@ufop.edu.br](mailto:posedu.ichs@ufop.edu.br) ou no telefone (31) 3557-9407.
  - 1.2. O endereço eletrônico [isoladas.ppge.ufop@gmail.com](mailto:isoladas.ppge.ufop@gmail.com) será utilizado **apenas** para a realização das **inscrições**.
  - 1.3. Dúvidas e demais informações recebidas através de outros canais, diferentes daqueles expressos no item 1.1, **não** serão atendidas/respondidas.
2. Os (as) candidatos (as) a disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP deverão apresentar cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso antes do início do semestre letivo de 2018/2).
3. Número de vagas: o Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP oferecerá vagas para o 2º semestre de 2018, distribuídas entre as disciplinas:

A)	PGE202 - Conhecimento, Modernidade e Educação
B)	PGE204 - Educação e Diversidade Cultural
C)	PGE208 - Narrativas Docentes: Aspectos Metodológicos e Formativos
D)	PGE211 - Tendências de Investigação em Formação Docente
E)	PGE223 - Tópicos Especiais III - Políticas Públicas e Educação
F)	PGE225 - Família, Escola e Processos Socializadores

- 3.1. O número de vagas para as disciplinas isoladas dependerá do número de discentes regulares matriculados (as) nas disciplinas.
4. Cada candidato (a) poderá candidatar-se, e matricular-se, em **1** (uma) única disciplina isolada por semestre.
5. Os horários das disciplinas 2018/2 encontram-se em: <http://posedu.ufop.br/>
6. Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e enviados como anexos para e endereço [isoladas.ppge.ufop@gmail.com](mailto:isoladas.ppge.ufop@gmail.com). O campo *Assunto*, da mensagem, deve constar **Disciplina isolada 2018/2 - Código da disciplina escolhida - Nome do (a) candidato (a)**. Os documentos exigidos à inscrição são:
- a) Comprovação de conclusão do curso de graduação;
  - b) Histórico escolar;
  - c) Formulário devidamente preenchido (Requerimento - Matrícula em isoladas), disponível na página do PPGE, em <http://posedu.ufop.br/formularios>;
  - d) Justificativa, de no máximo uma lauda, a ser preenchida no formulário citado na **letra c**, expressando os motivos de se candidatar à disciplina requerida.
7. Os resultados serão divulgados no dia 08 de agosto de 2018, na página do PPGE: [www.posedu.ufop.br](http://www.posedu.ufop.br).
8. Os recursos serão recebidos no dia 09 de agosto de 2018, até as 23h59min desse dia. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia 10 de agosto de 2018, na página do PPGE.
- 8.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço [isoladas.ppge.ufop@gmail.com](mailto:isoladas.ppge.ufop@gmail.com). A formatação e a redação das justificativas estão a critério do (a) recorrente.
- 8.2. Recursos recebidos por outros canais não serão aceitos.

9. As matrículas dos (as) candidatos (as) selecionados (as) serão efetuadas exclusivamente pela *internet*, durante os dias 11 e 12 de agosto, conforme instruções disponibilizadas aos (às) selecionados (as).
10. A Secretaria do PPGE entrará em contato com os (as) selecionados (as) para fornecer todas as orientações necessárias.
11. A documentação digital dos (as) candidatos (as) não classificados (as) será eliminada no dia 14 de agosto, após o encerramento deste processo seletivo.
12. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 12 de julho de 2018.



Profª. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.